

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 226/2025, de 26 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.265,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.122.9.2067-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$22,72
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	22,72
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.013 - FUNDEB		
02.013.12.361.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$14.038,14
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.038,14
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$2.500,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	2.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.122.9.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$16.204,59
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	16.204,59
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.500,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	2.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.013 - FUNDEB		
02.013.12.361.5.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$14.038,14
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.038,14
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita		R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.122.9.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$22,72
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	22,72
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.122.9.2067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$16.204,59
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	16.204,59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal